



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 013/ DISPENSA Nº 012/2023:** REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO ADMINISTRATIVO, PARA RECEBER E ABRIGAR SERVIDORES DO APOIO ADMINISTRATIVO DESTES MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2023, DISPENSA Nº. 12/2023-DL**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE IPIRÁ

**LOCADOR:** PESSOA FÍSICA - ERICKSON GOMES LIMA

**CPF:** 264.100.668-56

**OBJETO:** Reajuste do valor do contrato de locação de imóvel situado na na Rua Cesar Soares, nº 0721, Bairro: Jaguarao, 44.600-000, Ipira-Bahia, cujo objeto tem finalidade para funcionamento da **casa de apoio administrativo, para receber e abrigar servidores do apoio administrativo deste município.**

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 25% do valor mensal da locação, constando no contrato inicial: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) mensais, passando a ser R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) mensais, totalizando um montante gobal atualizado de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** de 01 de janeiro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.02.02 – Gabinete do Prefeito**

**Projeto/Atividade:** 4.003 – Manutenção dos Servs. Técns e Administrativo - Gabinete do Prefeito.

**Fonte de Recursos:** 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023